

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Contrato

## Resposta ao Requerimento de Nulidade da Rescisão do Contrato nº 176/2017

**Processo Administrativo: 137/2017**  
**Pregão Presencial nº 071/2017**

**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realizar o transporte escolar, visando atender à demanda do Município de Cândido Sales.

Empresa solicitante: **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.096.502/0001-44.

1. Cuida-se da resposta ao requerimento apresentado pela Empresa **M. PINHEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 06.096.502/0001-44, quanto a nulidade da rescisão do contrato nº 176/2017 referente ao Pregão Presencial 071/2017;
2. Salienta-se que a decisão proferida está embasada no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica, parte integrante deste documento;
3. Diante do exposto, acatando opinativo da Assessoria Jurídica, entendemos que não houve nenhum vício no ato da rescisão;
4. Assim, determino o prosseguimento do processo, em obediência às diretrizes legais;
5. Portanto, dê ciência ao solicitante, após divulgue-se no site <http://www.ipmbrasil.org.br>. Bem como se procedam as demais formas de publicidade previstas em lei.

Cândido Sales, 08 de Novembro de 2017

**Elaine Pontes de Oliveira**  
Prefeita Municipal